

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 008/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo n° SEFAZ-PRO-2022/00969, nos termos do Art. 9º Decreto n°. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original Assinado)

(ANEXO DA PORTARIA N°008/2022 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO -
2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
CÉLIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES	81714	10,0
KARINA GONÇALINA PEDROSO CANETTE	244074	10,0
ROSALINA MAMEDE SOUZA	111520	10,0
TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	124687	10,0
VAGNER DE BITENCOURT SERRA	139723	9,5

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b87aa57b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar